ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS

RESOLUÇÃO 005/2021

De 10 de março de 2021

FICA REGULAMENTADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL A REALIZAÇÃO DE SESSÃO VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereadora **ANELISE LIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 35, Inciso IV, Letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica regulamentada em caráter excepcional a realização de sessão virtual da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 10 DE MARÇO DE 2021.

ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente

DUDU VERARDI
Vice-Presidente

JORGE AMARO
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE 10/03/2021 A 15/03/2021
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS